

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Solange Cristina Passos de Castro (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 131/2003):

“Referendar Ato GP. nº 089/03 que exonerou, a pedido, a Sra. **MARGARETH MOURA DA SILVA** do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a contar de 05 de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/dezembro/2003.

HERON DA SILVA RODRIGUES

Secretário do Tribunal Pleno Substituto